**AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2015**

Data: 18 de agosto de 2015.

Dispõe sobre alterações nos anexos 01 e 04 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos 01 e 04 da Lei Complementar nº 108/2009, que passam a vigorar na forma dos anexos constantes desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**